

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 80.955**

PROJETO DE LEI 12.590, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica.

**PARECER**


Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Tal amplitude contempla esta matéria, cujo arrazoado autoral bem acentua o mérito:

“O presente projeto de lei tem por objetivo contribuir para a inserção no mercado de trabalho de pessoas com doença renal crônica, que atualmente constitui um importante problema de saúde pública. (...) Muitos doentes querem retornar ao trabalho o mais rápido possível. Para essas pessoas, o retorno ao trabalho e à rotina faz com que sintam-se mais integradas à sociedade, aumentando a autoestima e a produtividade.”

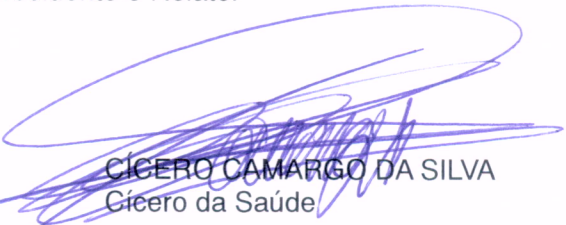
Concluindo em igual sentido, este relator consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 10-07-2018.

APROVADO  
17/07/18

  
VALDECIMAR  
Delano  
Presidente e Relator

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
Cícero da Saúde

  
RAFAEL ANTONUCCI

  
WAGNER TADEU LIGABÓ  
Dr. Ligabó